PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1182/2023.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2023, a servidora municipal **ADORILDE CARMEM COLTRO GASPERRINI**, matrícula 11035, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando o retorno do titular da vaga.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de outubro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3664 / 2023
Data da Publ. 11 / 10 / 2023
Data Saída 11 / 11 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.